

Indicação n.º 227/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que viabilize estudos com o Sindicato Rural para que permanentes da FAPIDRA sejam concedidas aos funcionários públicos municipais (Professores Municipais, Funcionários da Prefeitura e da Câmara) com desconto substancial.

A Prefeitura é parceira da promoção da Feira Agropecuária, nada mais justo que os servidores sejam beneficiados.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 21 de junho de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =